


|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b><br>Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC<br>Fone: (48) 3212-1300 | <b>Coleta de Preços</b><br><b>007/21</b> |
|  | <b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>   |  |

| Item | Balcão com pia inox   | Unidade de Medida | Quantidade média/mês |
|------|---|-------------------|----------------------|
| 1    | <b>Balcão de madeira em MDF na cor branca com duas portas com abertura convencional e pia de inox.</b><br><b>Medidas máximas: Largura: 100 cm x Profundidade: 50 cm x Altura 90 cm.</b> | Unidade           | <b>1</b>             |

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

|   |  |
|---|--|
| 1 | Marca do material;   |
| 2 | Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);  |
| 3 | Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;   |
| 4 | Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;  |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;   |
| 6 | Endereço de Entrega: FAHECE Sede - Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-230. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

|   |   |
|---|---|
| 1 | Prazo de entrega do material;   |
| 2 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica; |
| 3 | Proposta com validade igual ou superior a <b>60</b> dias.   |

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
  - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
  - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 19 de janeiro de 2021, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17:00h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 13 de janeiro de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE